



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA - ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL DO CONSÓRCIO LAMBARI

VOLNEI ANTÔNIO SCHMIDT, Presidente do Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em vista da necessidade urgente de contratação temporário de ANALISTA - ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Consórcio, com a finalidade de evitar que os serviços prestados aos municípios sofram solução de continuidade, em virtude do pedido de demissão do titular do cargo e até que se realize Concurso Público nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c/c com o art. 3º, IX, da mesma lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 02/2019:

I – PRESIDENTE: Claudia Elis Schiavini, Diretora-Administrativa do Consórcio Lambari, Bióloga, CPF: 032.927.909-21;

II – SECRETÁRIA: Jéssica Cosmann, Engenheira Sanitarista e Ambiental, CPF: 080.773.319-98

III – MEMBRO: Andreia Dalbosco, coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da AMAUC, CPF: 006.349.870-70.

Parágrafo único. A Comissão será auxiliada pela Assessoria Jurídica da AMAUC.

Art. 2º Pelo desempenho do presente mandato os empregados do Consórcio designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 30 de agosto de 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT

Presidente

Registrado e publicado em data supra.